

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 63/CEPE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova a redução de vagas no Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, ofertadas no Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.23041.032962/2016-12, de 27/10/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a redução de oferta de 10 (dez) vagas do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, ofertadas pelo Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas, do total de 40 (quarenta) vagas autorizadas.

Parágrafo único: A oferta das vagas que trata o *caput* terá periodicidade anual.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão